



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 679 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº. 681, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2020.
- PORTARIA Nº. 681, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.



### Portaria



#### PORTARIA Nº 679 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**Nomeia e constitui a Comissão de Comissão de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto Municipal Nº 291, de 04 de setembro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” criado pelo Decreto Municipal Nº 291, de 04 de setembro de 2020.

#### **I - Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:**

**Titular - Maria de Fátima Alves Batista**

**II - representante da Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;**

**Titular – Jean Pereira da Silva (Diretor de Cultura)**

**III - representante do Gabinete do Prefeito;**

**Titular - Edson Machado Gonçalves Filho**

**IV- Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Cleidiane Alves Santos (Comunidade Quilombola).**

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:mpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



**b) Manoel Santos Silva (Capoeira)**

**c) José Maria da Silva Santos (Músicos)**

**§ 1º - A Comissão de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc será coordenada pelo Secretário Municipal Educação, Esporte, Cultura e Lazer.**

**§ 2º - Os membros da Comissão de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc não serão remunerados por suas atividades e as suas funções são consideradas como relevante atividade pública.**

**§ 3º - Os membros da Comissão de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc serão nomeados em ato do chefe do poder executivo municipal.**

**§ 4º - O mandato desta Comissão terá a duração do período de execução da Lei Aldir Blanc.**

**Art. 2º - São atribuições desta comissão:**

**I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;**

**II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Presidente Dutra para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º deste decreto;**

**III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;**

**IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Presidente Dutra;**

**V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;**

**VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Presidente Dutra.**

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:mpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, 10 de setembro de 2020.

**SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



### Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 681, de 10 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da **Gerente do Programa Bolsa Família, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Ana Paula Machado**, para o cargo de **Gerente do Programa Bolsa Família**, símbolo CC5 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal



### Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA - BA**  
*Rua Valter Barreto, s/n, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



#### Atos Administrativos

Pregão Presencial 021/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltado para educação em saúde, com a utilização de comunicação multimeios ( Revistas educativas e informativas e out-door) com foco na prevenção e controle do COVID-19, no período de 25 de setembro a 25 de dezembro de 2020, tipo: menor valor global, julgamento: em 22/09/2020, às 09h:00min, local sede da Prefeitura Municipal, Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado - Pregoeiro.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmfdba@hotmail.com](mailto:pmfdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Portaria



PORTARIA Nº. 681, de 10 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da **Gerente do Programa Bolsa Família, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Ana Paula Machado Santos**, para o cargo de Gerente do Programa Bolsa Família, símbolo CC5 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.